

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L. N.º 05, de 27 de março de 1.967.

ABRE CREDITO ESPECIAL DE R\$300,00 e dá outras providências.

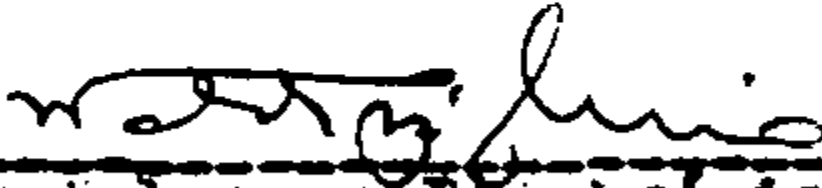
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ CABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$300,00(trezentos cruzeiros) novos, que se destina ao pagamento de despesas realizadas com os festejos carnavalescos nos distritos e vila, deste município.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 27 de março de 1.967.


Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 27 de março de 1.967.


-Oficial Administrativo-